

REPUBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 10\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	130\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos não serão contados a assinatura do chefe, autentificados com o respectivo selo branco.

Aviso

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1976, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, além de integrarem resumidamente o cabeçalho do *Boletim Oficial*, são as que constam da Portaria n.º 105/72, inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/72.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 52/75:

Fixa em vinte e quatro horas lectivas por semana, o serviço docente obrigatório dos professores do Ensino Secundário e Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

Decreto n.º 53/75:

Cria diversos lugares no quadro da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Decreto n.º 54/75:

Cria vários lugares no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério de Transportes e Comunicações.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Determinando a constituição do Grupo de Acção Sindical.

Despacho:

Nomeando o Delegado da Administração Interna no concelho do Tarrafal.

Despacho:

Delegando nos Delegados da Administração Interna e Presidentes das Comissões Administrativas a competência para conferir posse aos secretários administrativos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS:

Despacho:

Determinando que as actividades escolares de Sábado passem a ser cumpridas às Quintas-Feiras.

Despacho:

Determinando a realização de reuniões periódicas entre os camaradas que constituem o corpo docente do ensino primário.

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Direcção Nacional da Administração Interna.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Direcção Nacional de Informação.

Ministério da Defesa, e Segurança Nacional.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações.

Ministério das Finanças:

Direcção Nacional de Finanças.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 52/75

de 29 de Novembro

A reestruturação do sistema educacional é uma tarefa que exige melhor esforço e dedicação de todos quantos, de qualquer forma, se encontram ligados ao sector de Educação, e, em particular, dos agentes do Ensino.

Considerando a carência de meios materiais e humanos, tecnicamente qualificados, de que o Governo de Cabo Verde enfrenta no momento presente para dar completa execução ao seu programa de Educação.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, o seguinte:

Artigo 1.º O serviço docente obrigatório dos professores do Ensino Secundário e Ciclo Preparatório do Ensino Secundário é fixado em vinte e quatro horas lectivas por semana, para todo o corpo docente, incluindo, provisoriamente, os professores com diuturnidades.

Art. 2.º Não ficam abrangidos pelo exposto no artigo anterior, os seguintes casos excepcionais:

a) Os professores que estejam em regime de comissão no Ministério e ou aqueles que venham a ser requisitados pelo Ministério para o desempenho de tarefas consideradas urgentes no quadro da Educação;

b) Os membros das comissões directivas de cada estabelecimento de ensino secundário que leccionarão 22 tempos semanais devendo o responsável principal de cada comissão não exceder 20 tempos lectivos semanais.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Carlos Reis.

Promulgado em 17 de Novembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, em exercício, PEDRO PIRES, Primeiro Ministro.

χ Decreto n.º 53/75

de 29 de Novembro

Sob proposta da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública e tendo em consideração as exigências mais prementes da Administração;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No quadro da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública são criados os seguintes lugares:

Quadro do pessoal técnico:

- 6 de chefes de departamento;
- 2 de técnicos policiais;
- 10 de agentes.

Quadro de pessoal administrativo:

- 1 de 1.º oficial;
- 4 de 2.ºs oficiais;
- 2 de dactilógrafos;
- 5 de serventes.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires. — Silvino da Luz. — Amaro da Luz.

Promulgado em 17 de Novembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, em exercício, PEDRO PIRES, Primeiro Ministro.

Decreto n.º 54/75

de 29 de Novembro

Tendo em vista o disposto no artigo 1.º 1, do Decreto n.º 5-E/75, de 23 de Julho de 1975;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério de Transportes e Comunicações são criados os seguintes lugares:

- 1 Primeiro oficial.
- 1 Segundo oficial.
- 1 Desenhador.
- 1 Dactilógrafo.

Art. 2.º É extinto um dos lugares de servente a que se refere a parte final do artigo 5.º do Decreto n.º 5-E/75 de 23 de Julho de 1975 e criado um lugar de contínuo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1976.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 24 de Novembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, em exercício, PEDRO PIRES, Primeiro-Ministro.

-----oço-----

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Pelo Decreto-Lei n.º 41/75, de 3 de Novembro, foi reconhecido como única organização pró-sindical de Cabo Verde, o Grupo de Acção Sindical, que fica constituído em Comissão Organizadora dos Sindicatos Cabo-verdianos.

Tornando-se necessário que o Grupo de Acção Sindical integre os camaradas que sempre estiveram presentes na tarefa de mobilização e consciencialização sindical de largos sectores de trabalhadores;

Determino:

O Grupo de Acção Sindical passa a ser constituído pelos seguintes camaradas:

- Oswaldo Alcântara Medina Custódio.
- Pedro Manuel Rodrigues.

Rui Atanásio Silva.
 Luciano Moreira.
 Fulgêncio Tavares.
 António Pascoal Silva dos Santos.
 Carlos Alberto Barbosa.
 Guilhermie Santos Ferreira.
 Amílcar Sousa Lima.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 11 de Novembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 1.º-1 do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro corrente, nomeio o camarada Lino Públio Augusto Pinto Monteiro, Delegado da Administração Interna no Concelho do Tarrafal.

Gabinete do Primeiro Ministro, 21 de Novembro de 1975. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

É de toda a conveniência que os secretários administrativos nomeados por despacho de 21 do corrente mês, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, da presente série, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 deste mês, iniciem as suas funções o mais urgentemente possível.

Assim,

1. Delego nos Delegados da Administração Interna já empossados a competência para conferir posse aos respectivos secretários administrativos, nomeados por despacho de 21 de Novembro de 1975.

2. Para os concelhos cujos Delegados da Administração Interna ainda não tomaram posse, confiro idêntica delegação aos Presidentes das Comissões Administrativas, respectivas.

Gabinete do Primeiro Ministro, 24 de Novembro de 1975. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
 JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho

Razões de ordem pedagógica exigem que a criança tenha a meio da semana, um dia de descanso, ou destinado a actividades que requeiram dela o mínimo de esforço intelectual.

Assim, determino que as actividades de sábado, passem a ser cumpridas à 5.ª feira e de acordo com as alterações introduzidas e constantes dos horários que irão ser fornecidos a todos os estabelecimentos de ensino. O sábado passa a ter os cinco tempos lectivos normais destinados a outras matérias do programa.

Ministério de Educação, Cultura, Juventude e Desportos, 15 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Carlos Reis*.

Despacho

De acordo com o desejo manifestado por muitos docentes e porque reconheço serem necessárias e vantajosas reuniões periódicas entre os camaradas que constituem o corpo docente determino o seguinte:

- a) Que a última 5.ª feira de cada mês seja destinada a reuniões entre professores de cada concelho;
- b) Que essas reuniões sejam programadas de maneira a servir, em especial, os interesses da escola, das crianças e da comunidade em que se integram;
- c) Que dessas reuniões sejam apresentados relatórios ao Departamento do Ensino Primário, através das Delegações Escolares, com indicação dos assuntos tratados em cada reunião, devendo, também, fazer-se referência aos faltosos.

Ministério de Educação, Cultura, Juventude e Desportos, 15 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Carlos Reis*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Câmara Municipal do Concelho
 de Santa Catarina

Extracto de deliberações:

De 17 de Setembro de 1975:

Daniel Delgado Freire, guarda-coveiro da Câmara Municipal de Santa Catarina, desligado do serviço para efeitos de aposentação por deliberação tomada na sessão ordinária de 11 de Junho do corrente ano — concedida a aposentação definitiva com direito à pensão mensal de 2 062\$50, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, relativa a 33 anos de serviço prestado a este Município, incluindo a percentagem de 1/5, ao abrigo do disposto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo com esta despesa tem cabimento na dotação da verba do capítulo 1.º, divisão 3.º, artigo 15.º, alínea a) n.º 3. do orçamento ordinário vigente.

De 15 de Outubro:

Miguel Angelo Fernandes, auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Santa Catarina — exonerado das referidas funções com efeito a partir de 6 de Outubro do corrente ano.

Secretaria da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Catarina, 5 de Novembro de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Horácio Dias Fernandes*.

Direcção Nacional do Trabalho
 e da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 22 de Novembro de 1975:

Venceslau Guedes, prático agrícola — transferido, por conveniência de serviço, da Brava para Maio.

De 24:

Confirma as nomeações dos camaradas abaixo indicados, feitas pelo Grupo de Acção Sindical, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/75, de 3 do corrente mês de Novembro, para constituírem as Comissões Administrativas provisórias dos sindicatos existentes nas áreas a seguir indicadas:

1) Área da Praia:

a) Sindicato dos Empregados de Comércio e Offícios Correlativos:

António Barros Fortes.
Armando Querido Semedo.
Teófilo José Fernandes.
Osvaldo Alcântara Medina Custódio.

b) Sindicato dos Operários de Construção Civil:

Aniceto Xavier.
Manuel Pires.
Luciano Moreira.
Pedro Manuel Rodrigues.

2) Área de S. Vicente:

a) Sindicato dos Empregados de Comércio e Offícios Correlativos (Secção de S. Vicente):

Carlos Alberto Barbosa.
Albertino Xisto Almeida.
Marxência Lima Vieira.
Júlio César Alves.

b) Sindicato dos Profissionais de Actividades Portuárias, Abastecimentos à Navegação e Correlativos:

Guilherme Santos Ferreira.
Terêncio Africano Cardoso Silva.
Maria Rita Nobre Sequeira Barros.
Marçal Silva Gomes.

c) Sindicato dos Inscritos Marítimos:

Amílcar Sousa Lima.
António Manuel Neves.
Gabriel Lima Borges.
António Sérgio Português.

Despacho do Camarada Ministro de Justiça, de 3 de Novembro do corrente ano, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 17 de Novembro de 1975:

Júlio dos Reis Mascarenhas — nomeado para o cargo de delegado do Procurador da República, interino, junto do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal, devendo o ora nomeado entrar imediatamente no exercício das funções, sem dependência prévia do visto ou da publicação, por motivo de urgência.

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 19 de Novembro de 1975.

Domingos Mendes, guarda de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — nomeado para em regime de acumulação exercer as funções de encarregado do Farolim do Tarrafal, com direito à respectiva gratificação a partir da data em que assumir o cargo.

Abílio de Barros, guarda fiscal de 2.ª classe, Chefe do Posto Especial Fiscal da Ponta do Sol — nomeado, por acumulação, Delegado da Capitania dos Portos na referida lo-

calidade, com direito à gratificação a partir de 27 de Setembro de 1975, data em que assumiu as funções do citado cargo.

Por diploma de provimento de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 6 de Novembro de 1975:

Alice Mendes Semedo Lopes — nomeada por despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Setembro de 1975, auxiliar de enfermagem provisória, na vaga deixada pela auxiliar de enfermagem, Zita Freire Bento, nos termos do Decreto n.º 203/B.

Por diploma de provimento de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Novembro do mesmo ano:

Joana Barreto Monteiro — nomeada por despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Setembro de 1975, auxiliar de enfermagem provisória, na vaga resultante da transferência para Angola, concedida a Lídia de Brito Mouzinho Sacadura de Moraes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 132.º, n.º 1 — a) do orçamento vigente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o diploma de provimento nomeando Arnaldo Carlos de Vasconcelos França, Director-Geral das Alfândegas, a que se refere o despacho do Camarada Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/75, foi visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 18 de Novembro de 1975.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 26 de Novembro de 1975. — Pelo Director Nacional, Jorge Manuel Soares de Brito.

Direcção Nacional de Informação

Despacho do Camarada Primeiro Ministro de 17 de Novembro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 do mesmo mês e ano;

Maria Cândida Dias Correia Arteaga, aspirante de nomeação definitiva do ex-Centro de Informação e Turismo, nomeada para exercer interinamente o cargo de 2.º oficial da Direcção Nacional de Informação, com efeito retroactivo a partir de Outubro último;

Maria Zilda Vieira Tavares Monteiro, dactilógrafa contratada do ex-Centro de Informação e Turismo, nomeada para exercer interinamente o cargo de 3.º oficial da Direcção Nacional de Informação, com efeito retroactivo a partir de Outubro último;

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 267.º, n.º 1, a) da tabela de despesa do orçamento vigente.

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Direcção Nacional de Informação, na Praia, 28 de Novembro de 1975. — O Director, Érico Veríssimo Oliveira Ramos.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública

Departamento da Polícia Económica e Fiscal

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 19 de Novembro de 1975:

Isidoro Batista, guarda de 2.ª classe n.ºs 132/360, da Polícia de Ordem Pública — transferido da Esquadra Policial do Sal, para a Secção da Polícia Económica e Fiscal da Praia, como chefe do Posto Fiscal do Maio, em substituição do guarda de 1.ª classe, Adolfo Tavares dos Santos;

Alírio Alberto Alves, guarda de 2.ª classe n.ºs 179/472 — transferido do Posto Fiscal de Pedra de Lume para a Secção da Polícia Económica e Fiscal do Mindelo.

Ilídio Leitão Mosso, guarda de 2.ª classe n.ºs 193/486 — transferido do Posto Fiscal da Calheta de S. Miguel para a Secção da Polícia Fiscal do Mindelo.

Augusto Spencer Boaventura, guarda de 2.ª classe n.ºs 213/506 — transferido do Posto Fiscal da Janela para o Posto Fiscal de Pedra Lume em substituição do guarda Alírio Alberto Alves.

Gabriel Augusto Mendes Teixeira, guarda de 2.ª classe n.ºs 215/508 — transferido da Secção da Polícia Económica e Fiscal do Mindelo para a Delegação Aduaneira de S. Filipe, em substituição do guarda Lucílio Rodrigues, transferido por despacho de 2 de Julho de 1974.

Eusébio Gomes Monteiro, guarda de 2.ª classe n.ºs 2026/543 — transferido da Secção da Polícia Económica e Fiscal da Praia para o Posto Fiscal da Calheta de S. Miguel, em substituição do guarda Ilídio Leitão Mosso.

Julião Lopes Gonçalves, guarda de 2.ª classe n.ºs 2027/544 — transferido do Posto Especial de Despacho da Furna para a Secção da Polícia Económica e Fiscal da Praia, em substituição do guarda Eusébio Gomes Monteiro.

Samuel Baptista Oliveira, guarda de 2.ª classe n.ºs 190/483 — transferido da Secção da Polícia Económica e Fiscal do Mindelo para o Posto Especial de Despacho da Furna, em substituição do guarda Julião Lopes Gonçalves.

Hipólito Cabral, guarda de 2.ª classe n.ºs 217/510 — transferido da Secção da Polícia Económica e Fiscal de Espargos para a Secção da Polícia Económica e Fiscal da Praia.

Abílio de Barros, guarda de 2.ª classe n.ºs 176/469 — transferido do Posto de Despacho da Ponta do Sol para a Secção da Polícia Económica e Fiscal de Espargos, como chefe, em substituição do guarda Hipólito Cabral.

Fernando Silva, guarda de 2.ª classe n.ºs 1008/518 — transferido do Posto de Despacho da Ponta do Sol para o Posto Fiscal do Paúl, como chefe, em substituição do guarda Gabriel Augusto Mendes Teixeira, transferido por despacho de 31 de Julho do corrente ano.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública (Departamento da Polícia Económica e Fiscal), na Praia, 20 de Novembro de 1975. — O Chefe do Departamento da Polícia Económica e Fiscal, Nelson Atanásio Ferreira Santos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção Nacional de Educação

Despachos do Camarada Ministro de Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 18 de Novembro de 1975:

Nos termos dos artigos 1.º, 3.º e 4.º do Diploma Legislativo n.º 1759, de 4 de Setembro de 1971, são nomeados delegados e adjuntos dos delegados escolares dos concelhos que abaixo se indicam, com direito à gratificação a que se refere o artigo 5.º do Decreto n.º 49431, de 6 de Dezembro de 1961, os seguintes professores com efeito a partir das datas a seguir indicadas:

Praia:

1 — Fernando Ortet Fernandes — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Santa Catarina:

1 — Maria Alba Faria Costa Freitas Vieira — delegada escolar, a partir de 1 de Outubro, inclusive.

Tarrafal:

1 — Raúl Barbosa Vicente — delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

2 — Jorge Pedro Sousa Levy — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Outubro, inclusive.

Santa Cruz:

1 — Celestino Ramos Sanches — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Maio:

1 — Analina do Rosário de Pina — delegado escolar, a partir de 1 de Outubro último, inclusive.

Fogó:

1 — Maria Helena Silva Lopes de Barros — delegada escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Ribeira Grande:

1 — Celestina Maturício Neves — delegada escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

2 — Arsénia Pires Fernandes — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Paúl:

1 — Francisco Gertrudes Lopes da Cruz — delegado escolar, a partir de 1 de Outubro último, inclusive.

S. Nicolau:

1 — Carlos Henrique de Oliveira — delegado escolar, a partir de 1 de Outubro último, inclusive.

Boa Vista:

1 — António Germano Lima — delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

S. Vicente:

1 — Nicolau Tolentino Ramos — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Porto Novo:

1 — Joaquim Martins Tavares — adjunto do delegado escolar, a partir de 1 de Dezembro próximo, inclusive.

Ficam assim exonerados dos cargos de delegado escolar e adjunto, os seguintes professores, a partir da data indicada, nos concelhos abaixo designados:

Tarrafal:

1 — Cláudio Octaviano Almeida Amarante — delegado escolar, a partir de 30 de Novembro, exclusive.

Santa Cruz:

- 1 — José Francisco Tavares Almeida — de adjunto do delegado escolar, a partir de 31 de Outubro último, exclusive.

Fogo:

- 1 — João Cabral Rocha Furtado — de delegado escolar, a partir de 30 de Novembro, exclusive.

Ribeira Grande:

- 1 — Sérgio Gregório da Luz — de delegado escolar, a partir de 30 de Novembro, exclusive.

Boa Vista:

- 1 — José António Monteiro — de delegado escolar, a partir de 30 de Novembro, exclusive.

Direcção Nacional de Educação na Praia, 11 de Novembro de 1975. — Pelo chefe do Departamento do Ensino Primário, *Maria de Fátima Rita Lopes*, subdirectora escolar, interina.

—o—o—

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Novembro de 1975:

Astrid Edelfrid Lima Barros Gomes, 3.º oficial de Exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde Distrital de Barlavento em sua sessão de 16 de Outubro findo:

«Que à examinada devem ser concedidos 60 dias, a partir da data em que terminou a licença disciplinar, para continuação do tratamento».

Por diploma de provimento de 24 de Novembro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 do corrente.

António Soares Spencer, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado, operador, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Arlindo António Mário Barbosa Vicente, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado operador, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Arlindo Mendes, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado operador, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Eleivina Silves Ferreira Varela, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada operadora, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Maria Eduarda Rodrigues Pereira, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada operadora, interina, do quadro do pessoal de exploração.

Antónia Anízia Lima Pires, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada telefonista de 2.ª classe, interina, do quadro do pessoal de exploração.

Roliano Brazão Cardoso, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado telefonista de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Armando Augusto Varela Hopffer Barreto, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado distribuidor de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Andul Lopes, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado ajudante de tráfego de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Eduíza Violante Ferreira Ramos, ex-3.º oficial dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada 3.ª oficial, interina, do quadro administrativo.

António Filomeno Ferreira Silva, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado 2.º oficial, interino, do quadro administrativo.

Francisco José Fernandes Silva, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado 3.º oficial, interino, do quadro administrativo.

Maria Eduarda Monteiro Barbosa Amado, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada 3.º oficial, interino, do quadro administrativo.

Carlos Martins, motorista, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado técnico, interino, do quadro do pessoal técnico.

Daniel Mendes, motorista, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado electromecânico, interino, do quadro do pessoal técnico.

Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira da Silva, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de ajudante de tráfego de 2.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

Carolina Ribeiro de Pina, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de ajudante de tráfego de 2.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

José Monteiro de Pina, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de ajudante de tráfego de 3.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

Sílvia de Oliveira Monteiro de Santa Rita Vieira, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de ajudante de tráfego de 2.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

Florindo Augusto Barbosa Ribeiro, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de telefonista de 3.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

Nicolau Barbosa, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de distribuidor de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

Filomena Maria de Jesus Coelho de Carvalho, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de distribuidor de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

João Simões de Santa Rita Vieira, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de distribuidor de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

Félix Constantino Piedade, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de distribuidor de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

Adelina Faria Gonçalves de Pina, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de contínuo do quadro do pessoal contratado.

Adriano Pina Barbosa, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de guarda-fichas de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

Paulo dos Santos Monteiro, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de contínuo de 3.ª classe do quadro do pessoal contratado.

Os encargos correspondentes têm cabimento na dotação do artigo 1.º, n.º 1, alínea a) e capítulo 2.º artigo 1.º, n.º 2 da tabela de despesa do orçamento vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimento a abonar-se-lhes).

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações, na Praia, 27 de Novembro de 1975. — O Director Nacional, *Terêncio Gregório Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional de Finanças

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 7 de Novembro de 1975:

Sofia Marques Abreu, viúva de Pedro Silva Abreu, que foi 2.º oficial, aposentado, dos Serviços de Finanças — fixada, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência anual de 16 116\$, com início a partir de 22 de Setembro último,

A esta pensão será deduzida a quantia de 9 984\$, amortizável em 96 prestações mensais, para pagamento do débito respectivo.

De 13:

Maria dos Santos, viúva de Inocêncio Gomes Monteiro, que foi servente dos Serviços de Saúde e Assistência — fi-

xada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência anual de 6 700\$40, com início a partir de 6 de Abril de 1975.

A esta pensão será deduzida a quantia de 3 100\$40, amortizável em 96 prestações mensais para pagamento do débito respectivo.

O encargo respectivo tem cabimento na verba do capítulo 3.º, artigos 33.º, n.º 1 e 35.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor. — (Visados pelo Tribunal Administrativo em 13 e 17 de Novembro, respectivamente).

De 24:

Hermínia Fonseca Andrade, representante legal de Leonilde Daisy Rezende Costa, Maria de Fátima Fonseca Rezende Costa, Isabel Maria Rezende Costa e Jorge Pedro Rezende Costa, filhos menores de Pedro Rezende Costa que foi oficial de diigências, aposentado, do Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento — fixada, nos termos do artigo 13.º, alínea a) do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência anual de 35 070\$, com início a partir de 6 de Junho último.

A esta pensão será deduzida a quantia de 11 690\$, amortizável em 120 prestações mensais, para pagamento do débito respectivo.

O encargo respectivo tem cabimento na verba do capítulo 3.º, artigo 35.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de Novembro de 1975).

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 27 de Novembro de 1975. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Administração da Imprensa Nacional

Balancete do 3.º trimestre de 1975

Designação das receitas	Importância — Escudos	Designação das receitas	Importância — Escudos
Receita real:		Total da produção:	
Composição... ..	49 866\$80	Total geral	811 844\$00
Impressão	105 414\$60	Receita real	666 401\$70
Encadernação e brochura	30 236\$50	Receita virtual... ..	122 274\$60
Dobragem e picotagem... ..	15 277\$40	Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações.	23 167\$70
Outros	—\$—	CAIXA	
Papel e materiais aplicados	352 907\$70	Rendimento arrecadado:	
Depósito de impressos	98 863\$40	Total geral	510 205\$70
Depreciação de material	13 830\$30	Do Estado, por receita real... ..	365 983\$70
	666 401\$70	Do Estado, por receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	32 966\$70
Receita virtual:		Do Estado, por imposto do selo	290\$50
Composição	23 810\$00	Do pessoal	108 584\$80
Impressão	53 654\$30	De diversos	2 380\$00
Encadernação e brochura	9 230\$00	Rendimento do Estado, pela Imprensa Nacional...	399 240\$90
Dobragem e picotagem	1 680\$00		
Outros	—\$—		
Papel e materiais aplicados	28 721\$40		
Assinatura de publicações	—\$—		
Fornecimento de publicações... ..	—\$—		
Depreciação de material	5 178\$96		
	122 274\$60		
Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações:			
Por publicidade... ..	9 696\$09		
Por assinaturas... ..	4 620\$00		
Por fornecimento de publicações...	8 851\$70		
	23 167\$70		

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 22 de Setembro de 1975. — O administrador, *Arnaldo Barreto Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Rendimentos aduaneiros

Mês de Maio de 1975

Designação dos rendimentos	Cobrança				Duodécimo, já decorridos	Previsão para 5 meses Orçamento-1974	Diferença em relação a provisão	
	1972	1973	1974	1975			Para mais	Para menos
Direitos de importação .. Nacional ou nacionalizada ..	1 257 782\$70	1 660 833\$20	2 064 303\$60	1 098 192\$20	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Estrangeira	2 079 903\$50	2 910 698\$80	2 560 630\$00	3 178 653\$40	20 726 898\$50	16 666 666\$50	4 060 232\$00	—\$—
Direitos de exportação .. Para portos nacionais ..	10 453\$30	7 077\$90	2 877\$60	7 066\$90	—\$—	—\$—	—\$—	205 456\$10
Para portos estrangeiros ..	8 640\$00	19 458\$20	17 568\$00	13 611\$10	65 376\$90	270 833\$00	—\$—	320 535\$50
Taxa especial de armazenagem de combustíveis ..	117 202\$90	284 814\$50	251 494\$00	146 906\$50	929 464\$50	1 250 000\$00	—\$—	1 404 305\$20
Imposto do selo	119 935\$00	115 250\$40	113 542\$40	103 237\$20	512 361\$30	1 916 666\$50	—\$—	—\$—
Imposto de consumo de tabaco manipulado	91 516\$00	168 921\$50	165 712\$00	195 793\$50	1 376 639\$00	395 833\$00	980 806\$00	—\$—
Imp. de consumo de gasolina e óleos comb. D. L. 1 666..	133 603\$20	235 902\$80	88 442\$00	139 047\$00	887 134\$00	666 666\$50	220 467\$50	—\$—
Imposto de consumo D. L. 1 632	1 333 112\$20	1 875 366\$50	1 647 476\$90	2 251 170\$80	10 411 201\$60	7 500 000\$00	2 911 201\$60	—\$—
Imposto de tonelagem	13 996\$90	17 251\$10	13 150\$10	25 097\$80	97 709\$80	91 666\$50	6 043\$30	213 706\$55
Receitas eventuais e não especificadas	86 816\$20	130 435\$70	124 945\$65	215 586\$20	827 959\$95	1 041 666\$50	—\$—	—\$—
Armazenagens e outras receitas	137 412\$90	84 936\$00	105 552\$80	157 492\$30	468 597\$50	458 333\$00	10 264\$50	361 340\$20
Taxas do tráfego aduaneiro	283 803\$10	305 794\$60	293 322\$00	115 287\$50	930 326\$30	1 291 666\$50	—\$—	—\$—
Emolumentos gerais aduaneiros	1 528 676\$60	1 958 273\$30	3 237 417\$50	4 219 233\$90	17 568 352\$70	7 083 333\$00	10 485 019\$70	12 879\$20
Emolumentos sanitários	2 419\$40	2 735\$40	1 994\$40	1 562\$00	7 953\$80	20 833\$00	—\$—	15 250\$00
Emolumentos pessoais do quadro técnico e auxiliar ..	152 335\$00	157 634\$00	192 435\$00	161 956\$00	713 916\$50	729 166\$50	—\$—	—\$—
Emolumentos pessoais do quadro do tráfego e outros ..	125 590\$80	119 233\$50	169 704\$00	88 819\$90	507 631\$00	505 416\$50	2 214\$50	28 853\$20
Multas e compart. em receitas provenientes do C.A.U.	6 098\$30	6 907\$30	11 500\$20	7 203\$10	25 313\$30	54 166\$50	—\$—	390 636\$70
Rendimento do selo de Assistência	31 707\$30	35 123\$50	37 558\$80	42 269\$70	188 529\$80	579 166\$50	—\$—	—\$—
Fundo de aperfeiçoamento e perfeição do tabaco ..	79 739\$40	74 012\$90	275 141\$50	150\$00	987 738\$60	541 666\$50	446 072\$10	—\$—
5 % sobre especialidades farmacêuticas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	182 423\$30
Multas diversas	6 170\$60	8 450\$00	7 506\$40	4 626\$40	25 909\$70	208 333\$00	—\$—	—\$—
Rendimento sobre pilotagem	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	41\$50
Imposto de comércio marítimo	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	41\$50	—\$—	—\$—
Soma	7 606\$915\$30	10 179 763\$10	11 382 245\$85	12 172 963\$40	57 259 014\$75	41 272 121\$00	19 122 321\$20	3 135 427\$45

Repartição dos Serviços das Alfândegas na Praia, 16 de Julho de 1975. — Visto. Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*, reverificador-chefe.
— O chefe da 2.ª Secção, *João Silvestre Além*, verificador.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

BANCO DE CABO VERDE

Inspecção do Comércio Bancário

Cotações de câmbios em 21/11/75

E. D. I. de 11/11/75

N.º 42/75

Países	Notas moedas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	54\$77	55\$90
New York... ..	1 Dolar	26\$57	27\$98
Amesterdão	100 Florins	1 005\$54	1 024\$69
Bruelas	100 Francos	62\$47	69\$75
Copenhague	100 Coroas	442\$32	450\$46
Estocolmo... ..	100 Coroas	606\$46	617\$68
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 033\$63	1 052\$13
Helsinquia... ..	100 Markka	689\$84	702\$70
Oslo	100 Coroas	482\$52	491\$65
Otava	1 Dólar	26\$11	26\$60
Paris	100 Francos	606\$70	617\$86
Pretória	1 Rand	30\$44	31\$98
Roma... ..	100 Liras	3\$9317	4\$0115
Tóquio	100 Iene	8\$8788	9\$0543
Viena	100 Xelins	145\$33	148\$47
Zurique	100 Franco	1 006\$31	1 023\$43
Madrid	100 Pesetas	45\$49	46\$37
«Clearings»:			
Berlim (Rep. Dem. A)	1 Mark ...	—\$—	—\$—
Budapeste	100 Forint...	—\$—	—\$—
Praga	100 Coroas	—\$—	—\$—

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 25 de Novembro de 1975. — Pelo inspector, *Luís Alves Andrade*.

Cotações de câmbios em 21/11/75

E. D. I. de 18/11/75

N.º 43/75

Países	Unidades	Compra	Venda
Londres	1 Libra	54\$47	55\$86
New York... ..	1 Dolar	26\$87	27\$37
Amesterdão	100 Florins	1 004\$14	1 023\$28
Bruelas	100 Francos	68\$43	69\$71
Copenhague	100 Coroas	442\$16	450\$30
Estocolmo	100 Coroas	607\$19	618\$42
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 032\$46	1 050\$95
Helsinquia... ..	100 Markkas	690\$82	703\$69
Oslo	100 Coroas	483\$50	492\$64
Otava	1 Dólar	26\$43	26\$92
Paris	100 Francos	603\$32	614\$45
Pretoria	1 Rand	30\$82	31\$46
Roma... ..	100 Liras	3\$9416	4\$0213
Tóquio... ..	100 Iene	8\$9067	9\$0825
Viena	100 Xelins	145\$46	148\$05
Zurique	100 Francos	1 007\$60	1 024\$73
Madrid... ..	100 Pesetas	45\$67	46\$55
«Clearings»:			
Berlim (R. D. A.) ...	1 Mark	—\$—	—\$—
Budapeste	100 Forint	—\$—	—\$—
Praga... ..	100 Coroas	—\$—	—\$—

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 25 de Novembro de 1975. — Pelo inspector, *Luís Alves Andrade*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Câmara Municipal da Praia

AVISO

São avisados os interessados de que a Praça dos Rendimentos Municipais, para o ano de 1976, que deveria ter lugar no dia 26 do corrente mês, será realizada no dia 10 de Dezembro próximo, pelas 15,30 horas.

Havendo lugar à 2.ª praça, esta realizar-se-á no dia 17 também de Dezembro a hora indicada.

Paços do Concelho da Praia, 17 de Novembro de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Carlos Albertino de Carvalho Veiga*.

(37)

Serviço Nacional de Viação

AVISO

Troca de cartas de condução

O Serviço Nacional de Viação tem a honra de avisar o público, em geral, e os condutores de veículos automóveis, em particular, de que já dispõe de impressos actualizados para a passagem de novas cartas de condução.

Assim, os titulares das cartas de condução emitidas em impressos antigos pelas Comissões Técnicas de Automobilismo ou pelos Serviços de Obras Públicas, deverão solicitar a troca das suas cartas pelas do novo modelo da República de Cabo Verde, devendo, para o efeito, proceder-se da seguinte forma:

- 1) — Os residentes na ilha de Santiago, deverão dirigir-se ao Serviço Nacional de Viação munidos das respectivas cartas de condução, duas fotografias e quatro impressos modelo B, estes à venda na Imprensa Nacional, destinados ao pagamento de uma pequena taxa de 20\$, para suportar o encargo da confecção de impressos.
- 2) — Os residentes fora da ilha de Santiago deverão dirigir-se à Delegação deste Serviço, na ilha da sua residência, também acompanhados dos mesmos elementos referidos no número anterior.
- 3) — Os titulares de cartas de condução com o prazo de validade expirado, deverão ainda juntar aos documentos referidos no número 1, os atestados-médicos sanitários para efeitos de renovação das mesmas.
- 4) — O Serviço Nacional de Viação ou a sua Delegação, após o recebimento dos documentos atrás citados, preencherá a correspondente guia para o depósito na Repartição de Finanças da importância a que se refere o número 1.
- 5) — Depositada a importância, o interessado fará a entrega do justificativo no Departamento que emitiu a guia.
- 6) — Recebido o justificativo, o Serviço Nacional de Viação ou a sua Delegação passará ao interessado uma guia que substituirá a carta de condução até à entrega da nova carta.
- 7) — A guia a que se refere o número anterior deverá estar em conformidade com a carta apresentada.
- 8) — O expediente recebido pelas Delegações, depois de completo, será enviado à sede do Serviço de Viação, na Praia, ou à Delegação do mesmo Serviço em S. Vicente, conforme se trate, respectivamente, de interessados residentes nas ilhas de Sotavento ou nas de Barlavento, para a emissão de novas cartas de condução.
- 9) — Passadas as cartas, o Serviço Nacional de Viação fará a entrega das cartas aos interessados residentes na ilha de Santiago e remeterá às Delegações das ilhas de Sotavento, para o mesmo efeito, às dos residentes nas referidas ilhas.
- 10) — A Delegação de S. Vicente, procederá da mesma maneira em relação aos residentes na ilha de S. Vicente e aos nas outras ilhas de Barlavento.

- 11) — A troca de cartas de condução de que trata o presente aviso, deverá também ser solicitada pelos titulares de cartas de condução estrangeiras, com residência habitual na República de Cabo Verde, devidamente comprovada.
- 12) — Para o efeito, é concedido um prazo de 90 dias, a contar da data de publicação deste aviso na folha oficial para o cumprimento do que aqui ficou dito.
- 13) — Se os motivos ponderosos, devidamente justificados, serão punidos com a multa de 200\$ os indivíduos que forem encontrados a conduzir com as cartas antigas, findo o prazo referido no número anterior.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 20 de Novembro de 1975. — Pelo chefe de Serviço, *Virgílio Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

ANÚNCIO

Faz-se saber que, superiormente autorizado, vão ser vendidos em hasta pública (1.ª praça) 15 (quinze) tambores vazios ao preço unitário de 40\$, no dia 3 do próximo mês de Dezembro, pelas 10,00 horas, no recinto da Alfândega da Praia, perante a comissão constituída nos termos do § 6.º das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 2 087, de 2 de Dezembro de 1939.

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde, na Praia, 21 de Novembro de 1975. — Pelo Director-Geral, *António Ferreira Lima Benros*, reverificador.

MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Nacional de Saúde

ANÚNCIO DE CONCURSO

Faz-se saber que na Direcção Nacional de Saúde de Cabo Verde, está aberto, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* concurso de promoção para 2.º oficial destes Serviços, em conformidade com o artigo 162.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969 e são convocados os seguintes candidatos opositores obrigatórios:

- 1) Clotilde Monteiro Silva, 3.º oficial;
- 2) Annette Ciza Resende Barbosa Fernandes, 3.º oficial;
- 3) Maria de Lourdes Freitas Silva Ramos Évora Pereira, 3.º oficial.

O programa do aludido concurso é o constante do § único do artigo 3.º da Portaria n.º 4 523, de 13 de Fevereiro de 1964, com excepção do n.º 1.

Fica sem efeito o anúncio de concurso para promoção a 2.º oficial publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 18 de Outubro de 1975.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 21 de Novembro de 1975. — O Director Nacional de Saúde, *João de Deus Lisboa Ramos*, médico de 1.ª classe.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Região de Sotavento

Primeiro Cartório Notarial

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento as firmas Sérgio Barbosa Mendes & Filhos Limitada e Empreitel Limitada, representada a primeira pelo Sr. António Sérgio Barbosa Mendes e a segunda pelos Srs. Teófilo Figueiredo Silva e Manuel Jesus Rodrigues, acordam entre si rescindir todos os contratos entre ambos efectuados para a execução da empreitada de construção de um edifício para comércio e habitação na Rua Sá da Bandeira na Praia, consideram-se quites e desonerados de

quaisquer obrigações emergentes dos referidos contratos e declaram saldados quaisquer débitos da Empreitel Limitada em relação às firmas Sociedades Comercial Reunidas Lda., Sérgio Barbosa Mendes & Filhos Lda., quaisquer outras firmas ou sociedades comerciais associadas às duas acima referidas.

Praia, 25 de Novembro de 1975. — António Sérgio Borja Barbosa Mendes — Teófilo Figueiredo Silva e Manuel Jesus Rodrigues.

Reconheço as três assinaturas supra de António Sérgio Barbosa Mendes, na qualidade que reconheço de gerente da firma Sérgio Barbosa Mendes & Filhos, Limitada, Teófilo Figueiredo Silva e Manuel Jesus Rodrigues, nas qualidades que reconheço de gerentes da firma Empreitel, Limitada. — Conta n.º 361. — Emol. 8\$.

Praia, 26 de Novembro de 1975. — O Notário do 1.º Cartório, *Pedro da Luz Monteiro*.

Registada no livro competente n.º 17, fls. 7 — v.º, sob o n.º 150. — Conta n.º 77=27\$.

Certifico que conferi e achei conforme o original a presente fotocópia extraída do documento apresentado pelo interessado a quem o restitui depois de feito o respectivo averbamento.

Primeiro Cartório da Região de Sotavento, na Praia, 26 de Novembro de 1975. — O Notário, *Pedro da Luz Monteiro*.

CONTA:

Art. 18 n.º 1	25\$00
Cofre Geral	3\$00
Taxa	12\$00
Selos	10\$00

Total 50\$00

(São: — Cinquenta escudos) conferida *Pedro da Luz Monteiro*.

Registada sob o n.º 81.

(38)

Tribunal Regional de Sotavento

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faz saber que pelo Juízo de Direito desta Região, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do executado Aldino Jaime Eupolémio Pinto, casado, funcionário dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, residente nesta cidade, para no prazo de dez dias, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto da venda do veículo penhorado sobre que tenham garantia real, na execução sumária movida pela firma Adega do Leão, Limitada.

Praia, 15 de Novembro de 1975. — O Juiz de Direito, *José Manuel Caldeira Marques*.

O ajudante do escrivão de Direito, *Adalberto Gonçalves*.

(39)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Faz saber que pelo Juízo de Direito desta Região, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do executado Luciano Gonçalves Tavares, solteiro, maior, motorista, residente em Achadinha, subúrbios desta cidade, para no prazo de dez dias, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto da venda do prédio penhorado sobre que tenham garantia real, na execução sumária movida por Cecília Maria Ramos.

Praia, 15 de Novembro de 1975. — O Juiz de Direito, *José Manuel Caldeira Marques*. — Pelo escrivão de Direito, *Adalberto Gonçalves*.

(40)